

ARIADNE GATTOLINI  
agattolini@jj.com.br

---

## **JUNDIAÍ CONCORRE A PROJETO DE SEGURANÇA**

Em reunião na Prefeitura de Jundiaí, ontem (11), os representantes do BID se impressionaram com estrutura inovadora de gestão, de maneira a abranger as políticas públicas intersetoriais. Esse desenho favorece a proposta de financiar um programa de segurança, do BNDES, que articula a política de segurança para a redução dos fatores que levam à violência. A próxima reunião será no Rio, nos dias 21 e 22 de março.

---

## **POPULAÇÃO APOIA FINANCIAMENTO**

O vereador Gustavo Martinielli (PSDB) afirmou ontem que a maioria de seus seguidores mostrou-se favorável à aprovação de projeto de lei de financiamento de obras em Jundiaí, que será votado hoje na Câmara, no valor de R\$ 173 milhões. Segundo o vereador, a aprovação foi de 77% para o pacote de obras municipais.

---

## **PROJETO DESTACA SAÚDE DA MULHER**

O Projeto de Lei nº 12.794/2019 do vereador Edicarlo Vieira (PSD), adiado na última sessão, será votado hoje na Câmara de Jundiaí. A pauta prevê a instituição no calendário municipal de eventos o Dia da Luta pela Saúde da Mulher e o Dia da Redução da Mortalidade Materna, ambos previstos para serem comemorados no dia 28 de maio. Na justificativa, o vereador alega que o tema é pouco discutido.

---

## **CÂNCER DE INTESTINO É DISCUTIDO EM SESSÃO**

O vereador Wagner Ligabó (PPS) altera a Lei 8.840/2017 que instituiu a Campanha de Combate e Prevenção ao Câncer de Cólon e Reto para modificação da denominação do mês para setembro da realização da Campanha. Dentre os objetivos a alteração está o fortalecimento e a conscientização, junto às instituições e associações, bem como a imprensa, sobre o assunto.

---

## **VEREADOR FALA DE DIREITOS DA MULHER**

Por meio do segundo turno da Proposta de Emenda à Lei Orgânica, de autoria do vereador Cristiano Lopes (PSD), o direito das mulheres entra novamente em pauta na Câmara de Jundiaí. Com parecer favorável da comissão, a proposta apresenta o desenvolvimento, por parte do município, de políticas públicas que defendam os direitos das mulheres à vida, segurança, saúde, educação, lazer e cidadania.

---

## **PROJETO DISCUTE POLÍTICA À OBESIDADE**

O vereador Valdeci Vilar Mateus (PTB), institui o Estatuto da Pessoa Obesa, sob a justificativa da obesidade ser uma doença crônica, do problema ser considerado grave no que diz respeito à saúde pública, bem como o seu desenvolvimento estar associado a alguns tipos de cânceres, diabetes, doenças hepáticas, gástricas e também por ser de difícil enfrentamento entre as pessoas portadoras.